

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011-22. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por 30 (trinta) meses, de 30/06/2025 a 30/12/2027, mantendo as mesmas condições contratuais. ORIGEM: VPNAT 009/2025 e do Despacho nº 123-2025/GIOP/STU-NAT. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. VALOR DO ADITIVO: Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CBTU pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.291.922,99 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/12/2027. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (UASG 275066). SIGNATÁRIOS: João Maria Cavalcanti - Superintendente; e Flávio Cordeiro de Araújo - Gerente Regional II. CONTRATADA: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIALIS LTDA. SIGNATÁRIO: Francisco Vilmar Pereira - Sócio diretor. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

EMPRESA DE TRENOS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120.30/25

Contrato firmado com ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ 90.298.993/0001-12. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a operacionalização de desenvolvimento, atualização, adaptação, manutenção e locação de equipamentos que se fizerem necessários e a operacionalização do cadastramento de usuários, emissão de cartões e processamento de dados relativos à implantação e utilização do cartão SIM, proporcionando as condições necessárias para a operação com tarifação integrada dos sistemas SIM e TRI, em todo o sistema das estações da TRENDSURB e das integrações intermodais. A CONTRATANTE, pelo objeto descrito no objeto contratual, ressarcirá à contratada os valores relativos à operacionalização da interoperabilidade dos sistemas TRI e SIM no valor total de R\$ 6.600.326,04 (seis milhões, seiscentos mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos). Processo Administrativo n.º 0383/2025-73 Assinatura: 27/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.60/24-1

Primeiro Termo Aditivo firmado com ALS CONSTRUTORA E FERROVIA LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário para estabelecer o acréscimo de serviços, no percentual de 13,19% do valor global atualizado, nos termos do artigo 81, I, § 1º, da Lei 13.303/16 e artigo 143, I, § 1º, do RILC TRENDSURB e da Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato originário. O valor do presente aditamento, portanto, é de R\$ 405.778,26 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Processo Administrativo n.º 1610/2024-05. Assinatura: 26/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.04/23-3

Terceiro Termo Aditivo firmado com MOBILIDADE EM TRANSPORTES - MOB. OBJETO: Aditar o contrato originário para estabelecer a suplementação no percentual de 100% sobre o valor global inicial do contrato, considerando que os recursos gastos atenderam situações peculiares, devido a inundações na Bacia Ferroviária pretéritas e considerando que os recursos financeiros foram esgotados, mas que todos os elementos que justificam a contratação permanecem presentes e, ainda, à garantia de saldo contratual para cobertura de eventuais e futuras ocorrências, nos termos do artigo 81 da Lei nº 13.303/16, bem como da Orientação Normativa CJI-MG nº 03/2009 da Advocacia-Geral da União. O valor do presente aditamento, portanto, é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Processo Administrativo n.º 2600/2022-17. Assinatura: 27/06/2025

EDITAL Nº 41, DE 27 DE JUNHO DE 2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TRENDSURB, torna pública a convocação do candidato para a Avaliação Médica Admisional e apresentação de documentos, etapa de caráter eliminatório, o qual deve comparecer de 01/07/2025 até 10/07/2025, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, no Setor de Pessoal da TRENDSURB, de acordo com as regras do Edital nº 001/2021. O não comparecimento resultará na eliminação do candidato. Emprego: Agente Metroviário - Ocupação: Segurança Metroviária: candidato desistente: 47º MARCELO FALCONI ROSA - próximo candidato substituto convocado: 49º BEN HUR SOARES, candidato desistente: 48º ULYSSES GUILHERME OLIVEIRA BENNECH- próximo candidato substituto convocado: 50º HENRIQUE RAMOS LEAL, candidato desistente: 16º AFRO-BRASILEIRO (161º ampla concorrência) JOÃO FABIANO XAVIER CARDOSO - próximo candidato substituto convocado: 17º AFRO-BRASILEIRO(165º ampla concorrência) FABIO MATHIAS DIAS.

NAZUR TELLES GARCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/24

TRENDSURB informa que em 14/07/2025, às 08h30min abrirá as propostas do certame e às 09h realizará disputa pública. Objeto: aquisição de ferramentas a bateria. Propostas deverão ser apresentadas através do site: www.llicitacoes-e2.bb.com.br. ID 1072645. Proc. 0411/2024-71. Inf. Luciano.oliveira@trensurb.gov.br.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 364/2025 - UASG 240108

Número do Contrato: 360/2021. Nº Processo: 01340.008708/2020-72. Pregão. Nº 2/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratada: 14.929.356/0001-19 - PLATITERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Nº 02.06.036.0/21 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/07/2025 a 15/07/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da Lei nº 8.666, de 1993 (R.D. Nº 02.06.036.4/25). Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 686.021,96. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - UASG 240106

Nº Processo: 01340001188202581. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, a serem executados com regime de Dedicação exclusiva de mão de obra, para a Unidade do INPE, em Santa Maria/ São Martinho da Serra - RS. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja, Jd. Granja - São José dos Campos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/240106-5-90042-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação

(SIASNet - 26/06/2025) 240106-00001-2025NE900001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202506300005

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica; Processo INT SEI nº 01240.000885/2019-03; Partícipes: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT, o CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS; Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto intitulado "compartilhamento de conhecimento na utilização de ferramentas de análise de mercado e patentes potencializando novas oportunidades de PD&I entre os Institutos de Pesquisa e o setor produtivo"; Assinado pelos respectivos representantes legais dos partícipes; Vigência: 15/06/2025 a 15/06/2030; Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 8.958/94 e seu Decreto nº 7.423/10, e Lei nº 8.666/93; Data de Assinatura: 13/06/2025.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM- 2024/02474; Espécie: Contrato nº 20.25.0470.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 51.109.832/0001-81. Objeto: Fornecimento de mobiliário corporativo para as instalações da Finep do Rio de Janeiro. Valor: R\$ 170.580,00 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta reais). Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura em 18/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM- 2025/01468; Espécie: Contrato nº 20.25.0540.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ nº 02.535.864/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de administração, intermediação, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip para todos os benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação- PAT e realização de recargas mensais nesses cartões. Valor: R\$ 17.020.317,50 (dezessete milhões, vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar de 09/07/2025. Assinatura em 18/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2024/03404; Espécie: Contrato nº 20.24.0499.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e BRUNO ABREU DE ALMEIDA, CNPJ nº 29.132.661/0001-52. Objeto: Serviços especializados em oficina de percussão. Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Prazo: 12 meses. Assinatura em 04/11/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de dispensa de licitação. Processo nº FP-ADM-2025/01023; Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: Prestação de serviço remanescente de agente de integração de estágios para estudantes de nível superior. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, CNPJ: 33.661.745/0001-50. Valor: R\$ 964.436,76 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Fundamento Legal: art. 29, inc. VI da Lei 13.303/2016. Autoridade Ratificadora: Janaína Prevot Nascimento. Data da autorização: 11/06/2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº FP-ADM-2025/01371. Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Curso de capacitação in-company sobre fundamentos do processo e do sistema de inovação para os profissionais recém-admitidos na Finep. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB, CNPJ nº 42.429.480/0001-50 e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16. Fundamento Legal: art. 30, inc. II, alínea "f", da Lei 13.303/2016. Valor: até R\$ 74.011,39 (setenta e quatro mil, onze reais e trinta e nove centavos). Autoridade ratificadora: Israel Marco Péres Neto e Alessandro Teixeira Coelho. Data: 17/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Processo FP-ADM-2024/00575; Espécie: Termo aditivo nº 20.24.0130.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e PARAGON PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.110.479/0001-19. Objeto: 1.1 corrigir o item 3.5 do contrato, que se encontra omissa quanto ao reajuste a ser realizado no período entre 01/04/2026 a 31/03/2027; 1.2 incluir o endereço atual da sede da Locadora na sua qualificação, no frontispício do contrato assinado em 28/03/2024; 1.3 retificar a numeração do edifício do imóvel objeto da locação de 512 para 466, na subcláusula 1.1. do referido contrato. Assinatura em 16/06/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 10/2025 (CTCE)
Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Coordenação de Tomada de Contas Especial - CTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da Sociedade Empresária HELPER INTERMEDIACOES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 36.875.354/0001-27) e o Senhor JEANDRE LUCAS DALEXPANDRE E SILVA (CPF XXX.021.XXX-87), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT em razão de a inexecução parcial sem aproveitamento útil da parcela executada do objeto "Helper - Assistente de Solicitação de Serviços" pactuado com a citada Fundação no Termo de Outorga de Subvenção Econômica 401789/2020, cujo prazo expirou-se no dia 02/01/2022. As razões de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto Federal 93.872/1986; Princípio da Continuidade do Serviço PÚBLICO; art. 8º da Lei Federal 8.443/1992; Cláusula Sexta, item 2, alíneas "a", "k" e "r", e Cláusula Décima Segunda, item 1, alínea "b", do Termo de Outorga de Subvenção Econômica em comento. Por essas razões, a CTCE da Finep concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que o representante legal da empresa HELPER INTERMEDIACOES E TECNOLOGIA LTDA e o Senhor JEANDRE LUCAS DALEXPANDRE E SILVA apresentem os seus argumentos de defesa ou comprovem a restituição aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT o débito no valor de R\$ 19.059,12 (Dezenove mil, cinquenta e nove reais e doze centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 25/06/2024. A não apresentação de defesa administrativa ou o não recolhimento do débito no prazo estabelecido ensejará a inscrição de seus nomes no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin (art. 2º, inciso I, da Lei Federal 10.522/2002 c/c art. 25, inciso I, da Instrução Normativa TCU 98/2024) e o encaminhamento do processo administrativo em apreço ao exame da representação da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso - PFN/MT para inscrição do crédito devido ao FNDCT na dívida ativa da União (art. 39 da Lei Federal 4.320/1964 c/c art. 2º, §§ 3º e 4º, da Lei Federal 6.830/1980), tendo em vista que parte do valor transferido à HELPER INTERMEDIACOES E TECNOLOGIA LTDA foram captados desse Fundo, no âmbito do Contrato de Transferência de Recursos Destinados à Subvenção Econômica 03.19.0028.00 celebrado entre a FAPEMAT e a Finep. Esse procedimento é necessário para fins de cumprimento do princípio fundamental do devido processo legal e das determinações contidas no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa TCU 98/2024.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO

Coordenador da Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial - CTCE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.